



**ANAC**

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

**PORTARIA ANAC Nº 2102/SIA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Revoga o Registro do Aeródromo Privado Rio Negro (MT).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60860.009006/2009-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria DAC Nº 364/SIE, de 26 de fevereiro de 2003 a qual registrou o Aeródromo Rio Negro (SION), coordenadas geográficas: latitude 11º 38' 40'' S e longitude 054º 04' 17'' W, interditando-o definitivamente.

**RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária